

PORTARIA DCO Nº 001.2026 – FGF**GAUCHÃO SUPERBET A1 2026 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 6º, incisos IV e IX, e no artigo 7º, parágrafo único, do Regulamento Geral das Competições da FGF, no Regulamento Específico do Gauchão Superbet 2026 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que compete à Federação Gaúcha de Futebol organizar, dirigir, supervisionar e homologar as competições oficiais sob sua administração, nos termos do artigo 6º, IV, do RGC;

CONSIDERANDO que o Gauchão Superbet 2026 foi regularmente disputado de acordo com as disposições regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO que a competição foi encerrada em 08 de março de 2026, culminando com a definição de seu campeão e de sua classificação final;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo o resultado final do GAUCHÃO SUPERBET 2026.

Art. 2º - Fica homologada a seguinte classificação final da competição:

- 1º - Grêmio FBPA (Porto Alegre) – Campeão
- 2º - SC Internacional (Porto Alegre) – Vice-Campeão
- 3º - EC Juventude (Caxias do Sul) – Terceiro Colocado
- 4º - Ypiranga FC (Erechim) – Quarto Colocado
- 5º - EC São Luiz (Ijuí) – Quinto Colocado
- 6º - EC Novo Hamburgo (Novo Hamburgo) – Sexto Colocado
- 7º - SER Caxias (Caxias do Sul) – Sétimo Colocado
- 8º - EC São José (Porto Alegre) – Oitavo Colocado
- 9º - Guarany FC (Bagé) – Nono Colocado
- 10º - Monsoon FC (Porto Alegre) – Décimo Colocado
- 11º - EC Avenida (Santa Cruz) – Décimo Primeiro Colocado
- 12º - EC Internacional (Santa Maria) – Décimo Segundo Colocado

Art. 3º - O Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense sagrou-se Campeão do Gauchão Superbet 2026.

Art. 4º - A classificação final foi apurada em conformidade com os critérios previstos no Regulamento Específico da Competição.

Art. 5º - Os efeitos desportivos decorrentes da classificação final, em especial a distribuição de vagas em competições nacionais e o rebaixamento, observam os critérios estabelecidos no Regulamento Específico da Competição.

Art. 6º - Nos termos dos artigos 8º e 17º, parágrafo primeiro, do Regulamento Específico da Competição, ficam REBAIXADAS para a Divisão de Acesso do Futebol Profissional da FGF – Série A2, a ser disputada em 2027, as 02 (duas) equipes que obtiveram o menor número de pontos no Quadrangular 9º ao 12º, quais sejam:

11º - EC Avenida (Santa Cruz do Sul);

12º - EC Internacional (Santa Maria).

Art. 7º - A presente homologação não prejudica eventuais decisões pendentes de julgamento perante a Justiça Desportiva (TJD/RS), cujos efeitos, se for o caso, serão observados na forma do CBJD.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada no Boletim Oficial e no site oficial da FGF, nos termos do art. 6º, IV e IX, do RGC.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.



Luciano Hocsman
Presidente
Federação Gaúcha de Futebol

Departamento de Competições – DCO/FGF